

**INDICAÇÃO Nº. 061/2015,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15 DE JUNHO DE 2015,**  
**AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração providencie as medidas necessárias no sentido de se providenciar o asfaltamento (efetivo) ou recapeamento de todas as vias públicas de nossa cidade, notadamente nos locais onde a situação é crítica ou onde ainda não recebeu esse tipo de benfeitoria.

**JUSTIFICATIVA:** São intensas e constantes as várias reclamações de munícipes, os quais vêm sofrendo com a situação de diversos trechos em nossa cidade os quais, por um lapso, não contam com este tipo de benfeitoria ou devido a intensificação das chuvas a pavimentação existente ficou danificada. Registre-se que, por ser um direito de todos, indistintamente todos os munícipes, também, merecem a atenção desta administração. Daí porque a preocupação deste vereador no tocante a prestarmos um tratamento igualitário a todos os cidadãos regentenses.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 15 de Junho de 2015.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**